



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

COMISSÃO PERMANENTE
DE
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO/PARECER LEGISLATIVO Nº 023/2025

MATERIA
APROVADA
30/05/25

MATÉRIA: PROJETO DE LEI 024/2025
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AGENTE POLÍTICO PROPONENTE: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
MANDATO: 2025/2028

**RELATÓRIO/PARECER QUE REGIMENTALMENTE EXERCE
ESTE VEREADOR GILBERTO DA SILVA BRITO, RELATOR
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se a presente matéria do Projeto de Lei nº 024/2025, do Poder Legislativo, vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Dispõe sobre a denominação de José Vanaldo Barbosa de Oliveira travessa que se inicia entre a Rua João Cambota e Rua Sinval Timóteo de Sousa, no Bairro Antolândia da nossa cidade, mais precisamente em frente à Escola Professora Aurea Dias de Almeida, e tem como objetivo, homenagear o fruto do reconhecimento a um jovem e estudante, que transmitia alegria e fazia amizade por onde passava, sendo um jovem prestativo e família.

DO PARECER CONCLUSIVO:

Analisando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação, a matéria dispensa qualquer discussão acerca da sua constitucionalidade e legalidade, uma vez que fora elaborada em consonância com a legislação pertinente à matéria.

DO VOTO DO RELATOR:

Analisando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se dentro da mais perfeita ordem constitucional e legal, não contrariando destarte, nenhuma norma jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

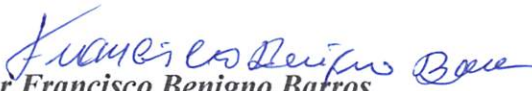
É o Voto.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2025.


Vereador GILBERTO DA SILVA BRITO
Relator CCLJR

Membros:

Com o Relator ☒ Contrário ao Relator ☐


Vereador Francisco Benigno Barros
Presidente CCLJR

Com o Relator ☐ Contrário ao Relator ☐

Vereador Denilson Ferreira de Oliveira
Membro CCLJR